



PMC

Folha nº

Processo nº 010/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

APROVO o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** a abertura do **Processo Administrativo nº 010/2019-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Hospedagem**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, conforme dispõe o artigo 38, caput, e o artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a **abertura de processo administrativo**, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a **autorização respectiva**, a **indicação sucinta de seu objeto** e do **recurso próprio para a despesa**, e ao qual serão **juntados oportunamente**.”.*

“Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

[...]

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

*I - houver **projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório**.”.*

Carolina/MA, 21 de janeiro de 2019.

ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo